3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 308071
DATA:11 de novembro de 2010.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 905, LOTE Nº 1, CONJUNTO "E", QUADRA QN 401, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 29,45 m², área real comum de divisão proporcional de 13,89 m², totalizando 43,34 m² e fração ideal do terreno de 0,010716.
PROPRIETÁRIA: **ESSENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS XII LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.911.348/0001-57, com sede nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: R.7 da matrícula 187141, datado de 08 de novembro de 2010, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/308071
DATA:11 de novembro de 2010.
INCORPORAÇÃO
A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.8 da matrícula nº 187141, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/308071
DATA:01 de junho de 2011.
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento do interessado, datado de 10 de maio de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/308071
DATA:18 de abril de 2012.
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento do interessado, datado de 26 de março de 2012, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/308071
DATA:27 de junho de 2012.
COMPRA E VENDA
Instrumento Particular, datado de 18 de maio de 2012. VENDEDORA: ESSENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS XII LTDA, qualificada na abertura desta matrícula.

Selo digital: TJDFT20230300028438SNJWPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

COMPRADOR: **GILMARIA DE SOUZA BRITO**, portador da CNH nº 00528786305 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.562.001-44, brasileiro, fotógrafo, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$102.500,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/308071
DATA:27 de junho de 2012.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Instrumento Particular mencionado no R.4. DEVEDOR FIDUCIANTE: GILMARIA DE SOUZA BRITO, qualificado no R.4. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R$73.722,06. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 300, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento iniciar-se-á no mês subsequente à contratação e no dia correspondente ao da assinatura do instrumento. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 5,1163% ao ano. Valor inicial da prestação: R$569,99. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados a este contrato serão atualizados mensalmente, na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R$102.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/308071
DATA:15 de outubro de 2014.
HABITE-SE
Atendendo a requerimento, datado de 05 de agosto de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 075/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 23 de maio de 2014, retificada em 22 de agosto de 2014, 17 de setembro de 2014 e 07 de outubro de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 207942014-88888070, CEI nº 51.209.26070/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 30 de julho de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/308071
DATA:15 de outubro de 2014.
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO
Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 22 de agosto de 2014, foi registrada sob o R.12 da matrícula nº 187141, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13778 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/308071
DATA:24 de fevereiro de 2023.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Atendendo a requerimento, datado de 19 de dezembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 15/12/2022/948/0000230, comprobatórios do pagamento do

Selo digital: TJDFT20230300028438SNJWPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 308.071 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 053002248822023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R$109.270,17. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 07/03/2023 11:17:02.

(buscas realizadas até 03 DE MARÇO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300028438SNJW
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Emolumentos: R$ 32,40
ISSQN 5%: R$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
TOTAL: R$ 34,03 Ato: 8.

Selo digital: TJDFT20230300028438SNJWPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 32,40 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 10,00 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 14,75 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,55 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.